



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

03 - 02 - 2016

Jornal Correio Livre

Página 5A

Edição 2324

marinete

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2327/16

Data 02/02/16

SÚMULA – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 516/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 516/16, que atribuiu o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a exploração de cascalho na seguinte área de terra: parte do lote 173 da Gleba nº 02, com área de 8.125,00m² (oito mil cento e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade do senhor Ivan Rossi, brasileiro, solteiro, maior capaz, agricultor, portados da Cédula de Identidade RG nº 8.687.221/8 SSP /PR e inscrito no CPF/MF nº 066.456.459-37, residente e domiciliado na Linha Santo Isidoro, zona rural de Três Barras do Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 65,00metros; **LESTE:** Por linha seca, confronta com o lote nº 28 da gleba nº 03, medindo 125,00metros; **SUL:** Por linha seca, confronta com o lote nº 32 da Gleba nº 03, medindo 65,00 metros; **OESTE:** Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 125,00 metros.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal